

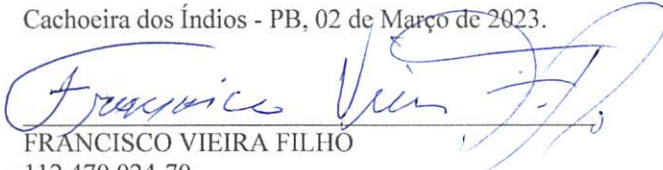
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023)

Eu, FRANCISCO VIEIRA FILHO, CPF nº 112.470.024-70 e DAP física nº **SDW0112470024202302210546**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Março de 2023.

  
FRANCISCO VIEIRA FILHO  
112.470.024-70



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2023

COMPROVANTE DE ENTREGA

INTERESSADO: FRANCISCO VIEIRA FILHO

CPF: 112.470.024-20

ENDEREÇO: SÍTIO BAMBURRAL, SN

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ESTADO: PB

DECLARAÇÃO:

O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM: 06/02/2023

  
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DETRAN - PB

NOME  
 FRANCISCO VIEIRA FILHO

DOC. IDENT. CAT. HAB.  
 451929 SSP PB B

NASCIMENTO VALIDADE  
 25/11/1947 15/12/2010

CPF  
 112.470.024-20

PERMISSÃO ACC

703390720

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO VIEIRA DE MELO  
 MARIA DAS DORES DANTAS

No. REGISTRO EMISSÃO 1a. HABILITAÇÃO  
 03756724217 27/12/2005 25/11/1978

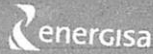
OBSERVAÇÕES

*Francisco Vieira Filho*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

*Chelso*  
 ASSINATURA DO EXPEDIDOR

703390720

PB011278773



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Passos / PB - CEP 58071-880  
CNPJ 08.095.163/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

FRANCISCO VIEIRA FILHO

SIT BAMBUIRAL II - APEA RURAL  
CACHOEIRA DOS INDIOS / PB CEP 58935000 (AG 212)  
ROTEIRO 14 - 215 - 421 - 2212

CPF/CNPJ/RAND: 112.470.024-20

CODIGO DO CLIENTE

5/2048060-4

CODIGO DA INSTALAÇÃO  
D5072655676

REF: MÊS / ANO

Fev / 2023

VENCIMENTO

02/03/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 14,46



NOTA FISCAL Nº 008822935 - SÉRIE 001  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/02/23  
Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso  
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1008 8229 3520 3989 7687

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 12/2022) R\$ 10,89  
- HÍMNIOS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	24/01/23	23/02/23	30	24/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid. Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Custo de Disponibilidade			22,76	0,69	22,76	18	4,09	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			8,30	0,00	0,00	0	0,00	
CREDITO ANTERIOR 01/2023								
<b>TOTAL:</b>			<b>14,46</b>	<b>0,69</b>	<b>22,76</b>		<b>4,09</b>	

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Feb23	30	30
Jan23	19	32
Dez22	13	30
Nov22	26	30
Out22	214	31
Set22	181	31
Ago22	50	32
Jul22	12	30
Jun22	0	29
Mai22	0	28
Abr22	0	32
Mar22	0	31
Fev22	0	28
Média	60	30

\* Faturamento pela mediatura

Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	18,66	0,6671	0,12
COFINS	18,66	3,0729	0,57
ICMS	22,76	18,0000	4,09

Art 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos Medidores	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
D5072655676	kWh	Total	1025	1030		5

Situação de Débitos

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0112470024202302210546

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FRANCISCO VIEIRA FILHO

1.CPF: 112.470.024-20	2.Nome: FRANCISCO VIEIRA FILHO
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA DAS DORES DANTAS
5.Apelido: PEBINHA	6.Dt de Nasc.: 25/11/1947
7.RG: 451929	8.UF de Emissão do RG: PB
9.NIS:	10.Naturalidade: Cachoeira dos Índios - PB
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP: IRACI DE SOUZA VIEIRA

12.CPF: 025.249.594-22	13.Nome: IRACI DE SOUZA VIEIRA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 02/11/1952
18.RG: 2202862	19.UF de Emissão do RG: PB
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Cachoeira dos Índios - PB
22.Escolaridade: 2º Grau completo	

## Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: SÍTIO BAMBURRAL

28.Município: Cachoeira dos Índios - PB

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 58935-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 15,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

## Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	2.900,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	19.000,00
Total:	R\$	21.900,00

## Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 21.900,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 15,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: BAMBURRAL

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: CACHOEIRA DOS INDIOS

6.Nome ou razão social do proprietário: FRANCISCO VIEIRA FILHO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 112.470.024-20

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

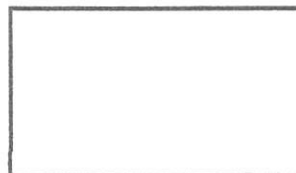
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: 21/11/2021

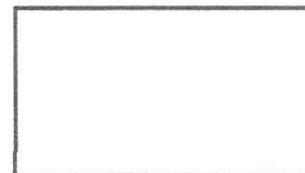
Assinatura: Francisco Vieira Filho

Local: \_\_\_\_\_ Data: 11/11/2021

Assinatura: \_\_\_\_\_



Polegar direito 1



Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 33.820.785/0001-06

Entidade emissora

Representante: CPF: 161.498.824-20

Local

Data

Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO VIEIRA FILHO**  
**CPF: 112.470.024-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:00 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **2908.8237.B873.0D73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

08923997000163  
AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 20  
FONE: (83) 3558-1050  
SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 002261

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 8974/2020

Nome: FRANCISCO VIEIRA FILHO

Endereço: SÍTIO BAMBURRAL

Complemento:

Numero: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

UF: PB

CPF/CNPJ: 112.470.024-20


está quites com os tributos municipais.

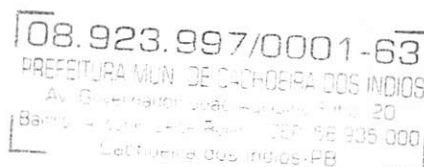
Finalidade:  
DIVERSOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS 01 de março de 2023

  
ZENILDA REIS LEITE  
AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO



VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: zenilda



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **665A.5DF4.9D1C.52E7**

Emitida no dia 01/03/2023 às 09:18:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **112.470.024-20**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO VIEIRA FILHO

CPF: 112.470.024-20

Certidão n°: 8877040/2023

Expedição: 01/03/2023, às 09:41:09

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO VIEIRA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **112.470.024-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.